



Bertioga, 07 de Fevereiro de 2012.

ORVANDO DA SILVA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem a presença deste douto plenário, na forma regimental apresentar o seguinte projeto de lei .

Projeto de Lei nº ____/2012

“ INCLUI AS BANCAS DE JORNAL COMO PONTOS DE APOIO AO TURISMO, À CULTURA E À INFORMAÇÕES NA CIDADE DE BERTIOGA.

Art.1º. A Prefeitura do Município de Bertioga passa a considerar oficialmente as bancas de jornais e revista como ponto de apoio ao turismo, à cultura e à circulação de informações pública na cidade de Bertioga.

Art.2º. Será criado pelo poder público municipal um selo para a indentificação das bancas que participarem desta parceria. Caberá às bancas- parcerias a prestação de informação públicas, turísticas e culturais aos turista que visitam Bertioga,de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

03

125112

acordo com os termos de convenio estabelecido com a Prefeitura, através da Secretaria de Educação e Turismo.

Art.3º. A **PME**, através das Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo, disponibilizará material informativo de interesse turístico e cultural para as bancas que aderirem a esse projeto.

Art.4º. A adesão das bancas de jornais será em caráter voluntário e gratuito.

Art.5º. O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, ao contar de sua publicação.

Art.6º. A execução da presente lei contara com os recursos do orçamento Municipal.

Art.7º. Esta lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Obedecido os preceitos regimentais este é o projeto de lei que vai devidamente subscrito com suas razões insertas.


Orvando da Silva
Vereador – PTB



PROJETO LEI N º ____/2012

RAZÕES EXPLICATIVAS:

"INCLUI AS BANCAS DE JORNAL COMO PONTO DE APOIO AO TURISMO, À CULTURA E À INFORMAÇÃO NA CIDADE DE BERTIOGA".

O projeto visa reconhecer e ampliar o que já ocorre na prática, ou seja, os serviços prestados no dia a dia em apoio aos turistas e aos Bertioguenses em geral pelos funcionários e proprietários das bancas de jornais e revistas.

De maneira espontânea, os jornaleiros divulgam e difundem o turismo e as atividades culturais da cidade de Bertioga, além de transmitirem informações públicas fundamentais, como endereço de órgãos municipais, transporte coletivo, logradouro etc.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 05
1.000.125132

Por fim, cabe ressaltar que o presente projeto ajuda a democratizar a cultura, o turismo e as informações pública em Bertioga; já que a prefeitura nem sempre conta com meios de divulgação adequados, a não ser quando anuncia nos meios de comunicação de massa, sempre muito dispendioso.

ORVANDO DA SIVA

VEREADOR- PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 39.535

Data 15 / 2 / 12

Hora 10:05

Funcionário B. B. S. S.